

ATA Nº. 2/2014

DA REUNIÃO Ordinária Pública
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 17-01-2014

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr ^a Zélia Silva
	Dr ^a Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dr ^a Catarina Almeida

Faltou por motivo justificado o Vereador, Dr. Nuno Bártolo.

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora, Dr^a Rosa Carvalho referiu que o site da Câmara continua com problemas. O Sr. Presidente respondeu que o problema está prestes a ser resolvido.

A referida Vereadora questionou o Sr. Presidente sobre o facto da Unidade Móvel de Saúde se encontrar inativa.

O Sr. Presidente respondeu que o enfermeiro que lhe estava adstrito solicitou a rescisão de contrato, pelo que vai solucionar-se o problema através da contratação de um novo profissional.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 Diocese de Viseu-Pedido de colaboração

A Câmara tomou conhecimento de nota endereçada pela Diocese de Viseu em que são referidos alguns dos problemas que se prendem com a salvaguarda e valorização do património cultural, em particular o de cariz religioso. Em anexo, foi remetido Regulamento para a Salvaguarda dos Bens Culturais da Diocese.

2 Agrupamento de Escuteiros de Sátão-Pedido de ajuda para edificação de sede

Presente nota subscrita pelo Chefe do Agrupamento em que solicita à Câmara a cedência de um terreno, porventura destinado a equipamentos, onde possam construir a sua sede.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência de 50% de um terreno sua pertença na Vila Rosa, limite desta Vila.
Mais foi deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura.

3 Associação Cultural Recreativa de Contige-Pedido de cedência através de contrato de comodato do edifício da Escola Primária e espaço envolvente naquela localidade

Face ao pedido em título, a Câmara deliberou por unanimidade, ceder uma sala daquele edifício e a área confinante à mesma. Todavia, esta deliberação fica condicionada ao “parecer” da respetiva Junta de Freguesia.

4 Proposta de atribuição de subsídio para aquisição de viatura de nove lugares

A Casa do Povo de Sátão pretende adquirir uma viatura de nove lugares, conforme nota que endereçou a estes Serviços.

A Vereadora, Dr^a Zélia, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 €.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor da proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5 Proposta de pagamento dos livros escolares dos alunos do 1º ciclo do agrupamento de escolas de Sátão

Pela Vereadora do respetivo pelouro, foi apresentada a proposta que se transcreve:

“À semelhança dos anos anteriores, vem o Pelouro da Educação propor que a Câmara Municipal de Sátão delibere:

Aprovar, nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento dos livros escolares dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Sátão, conforme o escalão do abono de família. Esta situação envolve valores na ordem dos 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros)”.

A Câmara, por unanimidade, aprovou esta proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

6 Proposta de atribuição de subsídios aos alunos das escolas do 1º ciclo e jardins de infância

Presente documento assinado pela Vereadora do Pelouro, Dr^a Zélia Silva, em que a mesma propõe um valor de 12,00 € por aluno. Propõe, igualmente, uma comparticipação de 30% do custo do transporte nas

viagens de estudo devidamente organizadas pelos alunos de todas as escolas do concelho, até ao 9º ano.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor desta proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7 Proposta de atribuição de subsídio ao Cons. Diret. Baldios povoações de Mioma, Meã, Afonsim, Fontainhas e Quinta do Monte, freg. Mioma

O Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor global de 1.000,00 € à Entidade acima referida.

A Câmara, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8 Proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Sátão

Foi proposta pelo Sr. Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Sátão, no valor de 250,00 €.

Por unanimidade, a Câmara aprovou esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

9 Proposta de atribuição de subsídios aos grupos desportivos do concelho

Presente proposta elaborada pelo Sr. Presidente, que a seguir se transcreve:

“Pretende-se atribuir aos Clubes Desportivos do concelho subsídio para fazer face às despesas. A proposta a submeter a reunião do Executivo Municipal aponta para os valores seguintes:

Associação Desportiva de Sátão.....	68.000,00 €
Clube Recreativo de Ferreira de Aves.....	58.000,00 €
Grupo Desportivo de Rio de Moinhos.....	11.500,00 €
Grupo Desportivo Carbelrio.....	2.500,00 €

A diferença de valores entra a Associação Desportiva de Sátão e o Clube Recreativo de Ferreira de Aves deve-se ao número de camadas jovens.”

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor desta proposta e aprovou a emissão de declaração de fracionamento do subsídio.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10 Alienação de terreno nas Pedrosas-Sátão

Sob proposta do Sr. Presidente e tendo em atenção o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara, por unanimidade, deliberou alienar um terreno com a área aproximada de 130 m2 junto ao jardim de infância, na localidade de Pedrosas, uma vez que o mesmo não tem interesse para a Autarquia e há munícipes que pretendem usufruí-lo.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

11 Maria Salete Tomás de Campos Aguiar- Vila Longa-Pedido de autorização para realização de baile

Presente requerimento assinado pela senhora acima identificada, em que é solicitada autorização para realização de baile nos próximos dias 1 e 2 de fevereiro, integrado nas festas em honra da Sr^a da Graça, naquela localidade.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o referido baile.

12 Filipe Ferreira Figueiredo-Lamas-Pedido de autorização para realização de baile

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a realização do baile integrado nas festas em honra de S.to Amaro, na localidade de Lamas, no próximo dia 18 do corrente.

13 Albano Correia da Costa-Muxós-Pedido de autorização para realização de baile-ratificação

A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Sr. Presidente relativo ao assunto em título.

Divisão de Obras Municipais

14 Empreitada "Operação de loteamento do parque empresarial de Sátão"-Relatório final

Presente documento em título elaborado pelo Júri do concurso, em que é proposta a adjudicação da referida empreitada à Firma Irmãos Almeida Cabral, Ld^a, pelo valor de 1.401.897,37 € (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos).

A Câmara, por unanimidade, aprovou o referido documento e concordou com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15 Empreitada "Requalificação urbanística da estrada do Cardal"-Abertura de concurso

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar abertura de concurso para execução da empreitada em título.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

16 Empreitada "Praia Fluvial do Trabulo"-Abertura de concurso

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para execução da empreitada acima mencionada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

SASC

17 Prestação de serviço de enfermagem-contrato de avença

Presente proposta elaborada pelo Sr. Presidente que a seguir se transcreve:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM-CONTRATO DE AVENÇA

Nos termos do preceituado no nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2014, de 31 de dezembro, “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Dec-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a)- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b)- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*

Definindo o nº 11 do mesmo preceito legal que “nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nº 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro.

Considerando que o técnico contratado por esta Câmara solicitou a rescisão do contrato de prestação de serviços a partir do dia 31 do corrente;

Considerando que a ARS do Centro não tem dado cumprimento ao protocolo ao abrigo do qual a atividade da Unidade Móvel de Saúde se desenvolvia e atendendo à necessidade de funcionamento da referida Unidade;

Considerando que a Unidade Móvel de Saúde está, pelo mencionado no parágrafo anterior impedida de prestar serviços de enfermagem à população nomeadamente a mais idosa;

Considerando que a Assembleia Municipal concedeu autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal;

Considerando que o trabalho a prestar não é subordinado;

Considerando que a mapa de pessoal do município de Sátão, não dispõe de trabalhadores que possam ser afetos à prestação dos serviços supra mencionados.

Para além disso, atento o carácter técnico e específico dos serviços a prestar, considera-se que as necessidades da unidade de educação, ação social e juventude, nos aludidos domínios, apenas serão cabalmente satisfeitas mediante o recurso a um técnico de saúde.

O cumprimento de todos os condicionalismos legais, nomeadamente os que decorrem das disposições conjugadas da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro (nomeadamente do artigo 73º) e da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigo 35º), na sua redação atual e uma vez aferida a especificidade técnica dos serviços a prestar, bem como a natureza intelectual dos mesmos,

Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de 6 meses, a iniciar no dia 01 de fevereiro de 2014 e com o pagamento de uma verba mensal no valor de 1.122,40 €, observada a redução remuneratória preconizada no artigo 33º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro. Sátão, 17 de Janeiro de 2014. O Presidente da Câmara, as.)”

A Câmara, por unanimidade, autorizou a celebração do contrato de prestação de serviços. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu _____, Coordenador Técnico a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE

ADENDA À ACTA Nº. 2/2014

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não foram efetuadas inscrições para uso da palavra.